



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 018/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação de Serviço de Usinagem e Fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de Serviço de Usinagem e Fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva**, Matrícula nº 31359, CREA/PA 1502174375, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales**, Matrícula nº 87363, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Patrick de Lima Rodrigues** CREA 152084412-3, Matrícula nº 87614, lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Rodolfo Magalhães Pereira de Oliveira**, Matrícula nº 1009291, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio**, Matrícula nº 98246, lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos**, Matrícula nº 98239, lotado nesta Secretaria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

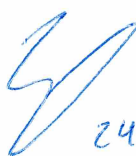
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

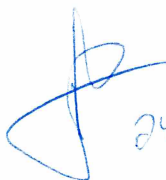
Santarém-Pa, 24 de Fevereiro de 2025.

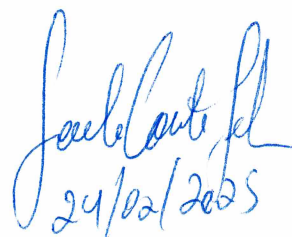
SERGIO GOUVEA DE MELO:70651809649

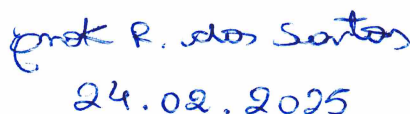
Assinado de forma digital por
SERGIO GOUVEA DE
MELO:70651809649
Dados: 2025.02.24 12:28:36 -03'00'

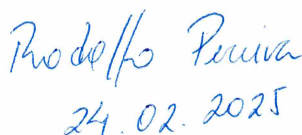
Sérgio Gouvêa de Melo
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS


24/02/2025


24/02/2025


24/02/2025


24.02.2025


24.02.2025


24/02/25